



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora REGINA ROSÁRIA DA SILVA, ocorrido no dia 04 de agosto de 2021.

REGINA ROSÁRIA DA SILVA, faleceu com 83 anos, era uma pessoa de personalidade ímpar e honestidade incompatível, que sem medir esforços, por muitos anos, prestou relevantes serviços em prol da nossa comunidade, principalmente no bairro Bica.

Sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora REGINA ROSÁRIA DA SILVA descanse em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de agosto de 2021.


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 09 / 08 / 2021
Horas: 16 : 05
Protocolo: 481 / 2021


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09 / 08 / 21
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 